

OFICIO 062/2026

Nazário, Go 16 de Março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

TEODULINO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nazário

Rua 05, 11 – Centro, Nazário – Go CEP 76.180-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, estamos encaminhando a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei n.º 008/2026**, que **"Introduz modificações na Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009, que especifica e dá outras providências"**, a fim de que seja apreciado pelos nobres vereadores.

No expectativa de sua aprovação integral, renovamos nos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



JOÃO BATISTA CARVALHO

Prefeito

João Batista
RECEBIDO
17 / 03 / 26
Câmara Municipal de Nazário

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

de 16 de março de 2026.

"Introduz modificações na Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009, que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCI-ONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009, passa vigorar a partir de 1º de abril de 2026, com a seguinte modificação:

"ANEXO II

CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
01	Controlador Geral da Prefeitura	CDS - 1
01	Gerente do Controle Interno e Controle Patrimonial	CGS - 4
01	Gerente de Compras e Apoio Logístico	CGS - 4
01	Diretor da Divisão de Controle do Patrimônio e Apoio Logístico	CD - 1
01	Diretor da Divisão de Apoio à Comissão de Licitação	CD - 1

Art. 2º. O Anexo XV da Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009, passa vigorar a partir de 1º de abril de 2026, com a seguinte modificação:

"ANEXO XV

SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	SUBSÍDIO / REMUNERAÇÃO
CGS - 1	Subsídio fixado pela Lei nº 486 de 6 de junho de 2024
CDS - 1	R\$ 8.000,00



CGS – 2	R\$ 2.366,80
CGS – 3	R\$ 1.972,34
CGS – 4	R\$ 1.583,27
CD – 1	R\$ 1.583,27
CS – 1	R\$ 1.583,27
FG – I	R\$ 625,80
FG – II	R\$ 417,20
FG – III	R\$ 208,60

”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazário, Estado de Goiás, 16 de março de 2026.



JOÃO BATISTA CARVALHO

Prefeito Municipal

MENSAGEM,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura objetiva tão somente promover modificações na Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009 (Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Poder Executivo), para alterar a simbologia do cargo em comissão de que trata o anexo II da referida norma, ou seja, o símbolo do cargo de Controlador Geral da Prefeitura de Nazário, passa denominar-se CDS-1, e cuja remuneração mensal a partir de 1º de abril do corrente ano, fica fixada na quantia de R\$ 8.000,00.

No art. 2º do presente projeto de lei, traz a atualização dos valores constantes do anexo XV da Lei Municipal nº 191, de 5 de junho de 2009, que já estão sendo pagos, exceto para o cargo de Controlador Geral da Prefeitura de Nazário, que está sendo fixado uma nova remuneração.

Assim, estando o presente projeto de lei, revestido de interesse público devidamente justificado, submeto o mesmo a apreciação dos ilustres Vereadores, para que possam deliberar nos termos regimentais.

Atenciosamente,



JOÃO BATISTA CARVALHO
Prefeito Municipal